

tem como proprietário o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO TORRES DE LIMA, com fundamento no Art. 15, incisos II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31.08.1982;
II – Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 516/08-DGPC/OD/DA, DE 05/05/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
DPC – JAMES MOREIRA DE SOUSA
EPC – IRIS MARIA C. DE OLIVEIRA
EPC – RAIMUNDO CARLOS P. PEREIRA
IPC – SÉRGIO ANTONIO M. PEIXOTO
IPC – SOLANGE DE SOUZA LOURINHO
IPC – LUZENIR TORRES ALVES
IPC – ALBERTO MARTINS MACIEL
MPC – RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
MPC – WALTER RODRIGUES PAIVA
ATPC - REGINALDO DE N. P. DA SILVA
PAP- VALDENOR DOS S. CORREA
MPC – VALBER RODRIGUES FIEL
Destino: Salinópolis (PA)
Período: 01 a 04/05/08
Nº Diárias: 03 ½ (Três e Meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 006/08-DGPC/OD/SF, DE 05/05/2008

RESOLVE: Conceder suprimimento de fundos a servidora desta Instituição:
Nome: NATALIA FALCÃO ALVES – Matrícula nº 55590255/1
Valor: R\$ 680,00 – Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 281 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 25/04/2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;
CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 04/03/2008, subscrito pelo servidor MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 403/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 403/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
II – CONCEDER ao servidor MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 285 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 25/04/2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;
CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 04/03/2008, subscrito pelo servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 402/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 402/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
II – CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA MEDEIROS BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 280 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 25/04/2008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;
CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 24/03/2008, subscrito pelo servidor ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, Delegado Geral da Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto-Lei n.º 64/90;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 405/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 405/2008-CONJUR, de 02/04/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;
II – CONCEDER ao servidor ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;
III – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 267/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 09/04/2008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/2008-CCG, de 28/03/2008, de lavra do Dr. Charles Johnson da Silva Alcântara, Chefe da Casa Civil;
R E S O L V E : I – CEDER o servidor ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA, Auxiliar Técnico da Polícia Civil, matrícula nº 5129265/ 1, à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação; a contar de 17/03/2008;
II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
RESUMO DA PORTARIA N.º 518/08-DGPC/OD/DA, DE 05/05/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores

IPC – EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS
IPC – EVERALDO LUIS DA C. BARBOSA

Destino: Santarém (PA)
Período: 01 a 06/05/08
Nº Diárias: 05 ½ (Cinco e Meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 519/08-DGPC/OD/DA, DE 05/05/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores
IPC - JOSÉ MARIA M. DOS SANTOS
IPC – JORGE LUIZ MONTEIRO
IPC – MARCELO FERNANDO V. CUNHA
MPC– EDECARLO DE JESUS FERREIRA
Destino: Anapú (PA)
Período: 14 a 17/04/2008
Nº Diárias: 03 ½ (Três e Meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PORTARIA N.º 276/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 25/04/2008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos;
R E S O L V E : I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, pertinentes às verbas do Orçamento e outros recursos disponíveis da Polícia Civil, a contar da data da assinatura desta Portaria:
Membros Efetivos:
PAULO ESTEVÃO TAMER, Delegado de Polícia Civil – Presidente;
OSVALDINO SILVA JUNIOR, Consultor Jurídico – Membro;
KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO – Assistente Administrativo– Membro;
Suplentes:
LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil – Suplente;
ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública – Suplente;
Equipe de Apoio:
SÔNIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES – Escrivã de Polícia Civil;
MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS – Técnico em Gestão Pública/ Contador;
HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ – Engenheiro;
II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0018/2008

1- LOCAL E DATA: Belém, 29 de abril de 2008
2- PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº **Matrícula 5129770/1**
3- OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
4- DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
Resumo da portaria Nº 311/DF de 15 FEV 08– DIÁRIA INDIVIDUAL (CG)
Publicada no DOE Nº 31.148 de 14.04.08
Onde se lê: Nº de Diárias: 05 (cinco)
Leia-sê: Nº de Diárias: 05 (cinco) de alimentação